

OK



Prefeitura Municipal de Campina Verde



PREFEITURA MUNICIPAL 2001-2004

LEI N.º 1.478/003 DE 23 DE ABRIL DE 2003

“CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo do Município de Campina Verde-MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Concedido reajuste remuneratório de 20,00% (vinte por cento) sobre os vencimentos dos servidores públicos Municipais, a partir das seguintes datas:

- I- de 1.º de abril de 2003 para os SV (Símbolos de Vencimento) SV-01 ao SV-45 e para os SC (Símbolo em Comissão) SC-03;
- II- de 1.º de junho de 2003, para os SV-46 ao SV-64 e para os SC-01 e SC-02.

Parágrafo único – O reajuste previsto no caput deste artigo, será aplicável aos servidores inativos, pensionistas e contratados.

Art. 2º - Fica concedido abono remuneratório aos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas, nos meses de abril a dezembro de 2003, com os seguintes valores:

- I - R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para servidores com remuneração até R\$ 274,00 (duzentos e setenta e quatro reais).
- II - R\$ 50,00 (cinquenta reais) para servidores com remuneração de R\$ 274,01 (duzentos e sessenta quatro reais e um centavo) até R\$ 300,00 (trezentos reais).
- III - R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para servidores com remuneração de R\$ 300,01 (trezentos reais e um centavo) até R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais).
- IV - R\$ 40,00 (quarenta reais) para os servidores com remuneração de 356,01 (trezentos e cinquenta e seis reais e um centavo) até 410,00 (quatrocentos e dez reais)
- V - R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para os servidores com remuneração de R\$ 410,01 (quatrocentos e dez reais e um centavo) até R\$ 700,00 (setecentos reais)



Prefeitura Municipal de Campina Verde



VI - R\$ 30,00 (trinta reais) para os servidores com remuneração de R\$ 700,01 (setecentos reais e um centavo) até R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

§ 1º - O abono ora concedido não integrará o vencimento para efeito de cálculo de qualquer outro benefício.

§ 2º - Os professores ocupantes de mais de um cargo, receberão apenas o valor do abono devido ao cargo de menor vencimento.

§ 3º - Os professores que recebem por horas/aula, cuja remuneração for inferior a R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), terão abono de 22% (vinte e dois por cento) sobre sua remuneração.

Art. 3º - Os recursos necessários para fazer face às despesas decorrentes desta Lei, estão consignados no orçamento vigente, em dotação própria.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, A TODOS QUANTOS O CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DESTA PERTENCER QUE A CUMPRAM E A FAÇAM CUMPRIR, TAL COMO INTEIRAMENTE NA MESMA SE CONTÉM E DECLARA.

Prefeitura de Campina Verde/MG, 23 de abril de 2003


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Campina Verde



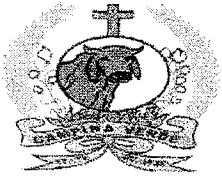
PREFEITURA MUNICIPAL 2001-2004

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Valores de acordo com a Lei 1478/03

Símbolo de vencimentos	Valor R\$	Símbolo de vencimentos	Valor R\$
SV-01	246,24	SV-33	484,70
SV-02	246,24	SV-34	499,25
SV-03	246,24	SV-35	514,19
SV-04	246,24	SV-36	529,62
SV-05	246,24	SV-37	545,53
SV-06	246,24	SV-38	561,89
SV-07	246,24	SV-39	578,73
SV-08	246,24	SV-40	596,08
SV-09	246,24	SV-41	614,00
SV-10	246,24	SV-42	632,39
SV-11	246,24	SV-43	652,19
SV-12	248,36	SV-44	671,72
SV-13	255,80	SV-45	691,88
SV-14	263,51	SV-46	712,63
SV-15	271,42	SV-47	733,99
SV-16	279,56	SV-48	756,05
SV-17	287,95	SV-49	778,67
SV-18	296,42	SV-50	1.263,40
SV-19	305,50	SV-51	1.301,06
SV-20	314,63	SV-52	1.340,07
SV-21	324,07	SV-53	1.380,31
SV-22	333,79	SV-54	1.421,69
SV-23	338,18	SV-55	1.464,38
SV-24	371,48	SV-56	1.508,29
SV-25	382,64	SV-57	1.553,57
SV-26	394,12	SV-58	1.600,12
SV-27	405,91	SV-59	1.648,14
SV-28	418,06	SV-60	1.697,61
SV-29	432,11	SV-61	1.748,55
SV-30	443,52	SV-62	1.800,97
SV-31	456,84	SV-63	1.855,01
SV-32	470,54	SV-64	1.910,64



Prefeitura Municipal de Campina Verde



ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO

VALORES DE ACORDO COM A LEI 1.478/03

Símbolo de vencimentos	VALOR R\$
SC-03	456,00
SC-02	924,00
SC-01	1.416,00